

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASCOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:11523210000180 ,

Seu arquivo ICzt3ukJMq100009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 17/05/2021 às 10:50:23.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D9B9728E005F0C61.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ASCOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:11523210000180
Inscrição Transmissor:	11.523.210/0001-80
Responsável:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA
Inscrição Responsável:	11.523.210/0001-80
Competência:	04/2021
NRA:	ICzt3ukJMq100009
Base de Processamento:	PB - Juru
Código de Recolhimento:	115
Contato:	PRISCILA ALVES
Telefone:	008396168107

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: IPSEJINST DE PREVIDENCIA MUN DE JURU N° CONTROLE: KNIukKKtfcG0000-5 N° ARQUIVO: ICzt3ukJMq10000-9
 COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 24.228.736/0001-80
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN CASA BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: JURU UF: PB CEP: 58750-000 TELEFONE: 0083-34841245 CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	359,89	0,00	0,00	0,00	359,89
Contribuintes Individuais	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
Contribuintes Individuais	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
RAT	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.778,89	0,00	0,00	0,00	1.778,89
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.778,89	0,00	0,00	0,00	1.778,89

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CR)CÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: IPSEJINST DE PREVIDENCIA MUN DE JURU
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.228.736/0001-80
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA ROCHA TORRES			212.78669.58-4					02410
1.800,00	0,00		0,00	198,00	13		0,00	0,00
MARIA LAIANE DO NASCIMENTO			160.45839.41-3	01/02/2019	20			04110
1.100,00	0,00		0,00	82,50			0,00	0,00
PRISCILA ALVES DE LIMA			190.54285.48-9	14/12/2020	20			02521
3.000,00	0,00		0,00	277,39			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
5.900,00 0,00 0,00 557,89 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: IPSEJINST DE PREVIDENCIA MUN DE JURU
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: KNIukKKtfcG0000-5

Nº ARQUIVO: ICzt3ukJMq10000-9
INSCRIÇÃO: 24.228.736/0001-80
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN CASA UF: PB CEP: 58750-000 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JURU

CNAE PREPONDERANTE 8411600
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
20	2	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00
TOTAIS:	3	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: IPSEJINST DE PREVIDENCIA MUN DE JURU N° DE CONTROLE: KNIukKKtfcG0000-5 N° ARQUIVO: ICzt3ukJMq10000-9
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.228.736/0001-80
TOMADOR/OBRA: FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN CASA BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO:
CIDADE: JURU UF: PB CEP: 58750-000 CNAE PREPONDERANTE 8411600
CNAE: 8411600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: IPSEJINST DE PREVIDENCIA MUN DE JURU Nº DE CONTROLE: KNIukKKtfcG0000-5 N° ARQUIVO: ICzt3ukJMq10000-9
 COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 24.228.736/0001-80
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN CASA BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600
 CIDADE: JURU UF: PB CEP: 58750-000 TELEFONE: 0083 3484 1245 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.778,89	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	557,89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00


COMPENSAÇÃO				
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
				0,00


RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
				0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:
				0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
			4 - COMPETÊNCIA	04/2021	
			5 - IDENTIFICADOR	24.228.736/0001-80	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 24.228.736/0001-80 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURU PC MANOEL FLORENTINO 21 JURU PB CEP 58750-000		6 - VALOR DO INSS	1.778,89	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/05/2021	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.778,89	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
			4 - COMPETÊNCIA	04/2021	
			5 - IDENTIFICADOR	24.228.736/0001-80	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 24.228.736/0001-80 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURU PC MANOEL FLORENTINO 21 JURU PB CEP 58750-000		6 - VALOR DO INSS	1.778,89	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/05/2021	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.778,89	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		